



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

## **Informação**

**[Projeto de Resolução n.º 892/XIV/2.ª \(IL\)](#) – Pela inclusão dos estudantes a estagiar em todas as entidades de saúde nos grupos prioritários de vacinação para sua proteção e dos utentes**

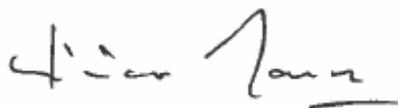
Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 02.03.2021.

---

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), o Deputado da IL apresentou a seguinte iniciativa:
  - **Projeto de Resolução n.º 892/XIV/2.ª (IL) – Pela inclusão dos estudantes a estagiar em todas as entidades de saúde nos grupos prioritários de vacinação para sua proteção e dos utentes**
2. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de 02 de março de 2021.
3. O Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) realçou a importância do projeto em termos de inclusão de todos os alunos que se encontram a estagiar em todas as entidades de saúde nos grupos prioritários de vacinação para sua proteção e dos utentes, referindo que a coordenação do plano de vacinação não tinha incluído tais alunos.
4. A Deputada Margarida Balseiro Lopes (PSD) manifestou a sua concordância com o projeto em apreço, referindo que os estudantes que estão na linha da frente são prioritários.
5. A Deputada Alexandra Tavares de Moura\* (PS) referiu que o plano de vacinação se baseia em decisões estratégicas e quem as definiu foram especialistas da área da saúde, coordenados pela *task-force*, sendo os grupos prioritários definidos tendo por base as regras delineadas.
6. Realizada a discussão, cuja gravação será disponibilizada no projeto de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos do n.º 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 02 de março de 2021

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Firmino Marques)**

---

\* estes Deputados intervieram no formato de videoconferência.